PORTARIA Nº 131 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 21 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR**, Matrícula SIAPE ****143(Titular); **JESSÉ DE PELEGRIN**, Matrícula SIAPE ****412 (substituto); para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado, conforme descrito a seguir: Contrato Nº 171/2023 Objeto: Contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna. Processo: 23475.001797/2023-86

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 161/2023 - GAB/LUZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 14:32)
MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.001797/2023-86

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 131, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/05/2024 e o código de verificação: 9aff918ac4